



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão agosto/2024

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
15/10/2024 13:15

FRANCOISE
CRUZ DA
COSTA
15/10/2024 15:19

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de lixeiras tipo cesto e para banheiros para atender às necessidades dos ambientes administrativos e sanitários do Tribunal, proporcionando maior organização, higiene e praticidade no descarte de resíduos,
- 1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Lixeira para banheiro, em polipropileno de alta densidade, com capacidade para 12 a 14 litros, med. 30 cm de altura x 24 cm de diâmetro, cor cinza, sem tampa.	peça	146
02	Lixeira tipo cesto de fibra prensada, para papéis, medindo 25cm de altura x 26 cm de diâmetro de boca e aproximadamente 23 cm de diâmetro de fundo, com cintas em aço cromado na boca e no fundo, na cor preta.	peça	30

- 1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?
- () Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:
- (x) Não

1

O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;

- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(x) Sim: ID da Demanda nº 34/2024 () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

- 3.1.** A presente contratação é necessária para atender a diferentes demandas provenientes de várias áreas da Instituição.
- 3.2.** Primeiramente, recebemos uma solicitação da Secretaria de Serviços para a aquisição de 146 lixeiras de banheiro, conforme detalhado na planilha e e-mails de fls. 8 - 13. O estudo evidenciou que, embora os locais já contem com lixeiras instaladas, estas não seguem o padrão cinza adotado recentemente pela Instituição, o que resulta em uma falta de uniformidade nos ambientes.
- 3.3.** É importante destacar que a padronização dos itens visa melhorar a estética e a funcionalidade das áreas, garantindo que os itens estejam em conformidade com as diretrizes atuais da Secretaria. Além disso, a troca das lixeiras permitirá uma adequação completa aos novos padrões estabelecidos, fortalecendo o controle de materiais e o alinhamento às normas internas.
- 3.4.** Embora o pedido original indicasse que a entrega das novas lixeiras fosse feita diretamente à SecServ, por questões de controle e logística, os itens serão enviados ao Almoxarifado. A partir de lá, serão distribuídos para a área final, permitindo a atualização adequada do controle de estoque e a correta distribuição dos materiais, garantindo que todo o processo seja devidamente registrado e monitorado.
- 3.5.** No caso específico do item 2, "lixeira para papel", solicitado pelo Almoxarifado, a reposição tornou-se urgente. O levantamento realizado aponta que o estoque atual é suficiente para apenas 3,83 meses de consumo, o que coloca o item em ponto crítico de pedido, necessitando uma nova

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

aquisição para evitar desabastecimento e garantir a continuidade de atendimento das demandas normais e supervenientes.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A especificação da presente contratação consta nos Documentos de Formalização da Demanda (fls. 3-5).
- 4.2.** Esta aquisição está em conformidade com o estabelecido na Portaria 3.244 de 2021, que trata das normas gerais sobre administração de materiais de consumo e bens permanentes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

- 5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

A gestão de resíduos é uma questão importante para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade. O uso de lixeiras adequadas é fundamental para uma gestão eficiente de resíduos, contribuindo para a redução da poluição ambiental e do impacto humano sobre o planeta.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço da Seção do Almoxarifado do TRT da 4a Região - Rua Dr. Barcelos, 2667, bairro Tristeza – Porto Alegre/RS, CEP 91910-251.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Aline Maia Bittencourt
Telefone	(51) 3255-7052
E-mail	almoxarifado@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Documento assinado digitalmente MÁRCIA GLUCHUK PIRES Assistente-Chefe Seção de Contratações de Materiais e Serviços de Logística Documento assinado digitalmente FRANÇOISE CRUZ DA COSTA Coordenadora de Material e Logística

